

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 1139/72

INTERESSADO: Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de TSUNEHISA TAMAKI

INDICÇÃO CTG. nº 033 / 75 Aprov. em 16 / 04 / 75 ; Comunicado ao Pleno em 23 / 04 / 75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 1139/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, realizado por Tsunehisa Tamaki, em 05 de abril de 1975, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, tendo em vista o Parecer desfavorável da Banca Examinadora designada, e, nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP. n. 5/73, homologa o resultado da defesa de tese, na qual foi reprovado o candidato.

O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali apresentou a seguinte Declaração de Voto; " Ainda que o candidato não tenha logrado aprovação, ressalvamos nossa posição no tocante ao Doutorado Municipal".

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente